

**Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto**  
**Audição a 22 de fevereiro de 2023**

Bom dia Exmas Senhoras Deputadas e Exmos Senhores Deputados

Muito obrigada por nos receberem

Desde que este Secretariado, composto por mim, Licínia Girão, pelo Jacinto Godinho e pelo Paulo Ribeiro, aqui presentes, tomou posse, em maio do ano passado, que é nosso propósito dar conta a V. Exas. da situação limite em que se encontra a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e o exercício da atividade jornalística. A sustentabilidade financeira deste organismo público independente, criado pelo Estado e que atribuiu aos jornalistas a independência de gerir esta entidade reguladora da atividade jornalística, está em causa com o modelo de financiamento atualmente em vigor.

Os emolumentos pagos pelos jornalistas são a principal fonte de financiamento da CCPJ. Valores que, como certamente já chegou ao conhecimento de V. Exas, um grupo de jornalistas consideram elevados.

É para nós compreensível que, no contexto atual em que muitos dos jornalistas exercem a profissão, sobretudo no que diz respeito às precárias condições de trabalho, os salários muito baixos, a falta de vínculo laboral, etc., manifestem o seu descontentamento em relação ao pagamento dos títulos profissionais que os acreditam.

Contudo, enquanto entidade reguladora, a nossa inquietação e desassossego com este descontentamento dos jornalistas que exercem a profissão em condições precárias, centra-se, sobretudo, no facto de se um jornalista não tem condições financeiras para pagar 3,16 euros por mês para manter válido o seu título profissional, dificilmente terá condições para assegurar o trabalho de forma livre e independente.

Preocupam-nos os diferentes tipos de dependências que possam ter em relação às suas entidades empregadoras e às suas fontes. Preocupam-nos os constrangimentos que possam enfrentar e que não garantam o livre exercício da profissão que avalize uma informação de carácter jornalístico isenta e rigorosa. Que devido ao precário vínculo laboral e aos baixos vencimentos não possam exercer, por exemplo, o seu dever de recusar funções ou tarefas suscetíveis de comprometer a sua independência e integridade profissional.

Por outro lado, em relação aos que manifestaram o seu descontentamento no que respeita aos aumentos dos emolumentos, apenas porque se questionam para que serve a carteira, que benefícios lhe dá, para que serve a CCPJ, o que faz, a nossa inquietação é reforçada. E prende-se com o facto de estes jornalistas não estarem conscientes do que significa serem detentores de um título profissional. De não compreenderem o que significa e representa esta ser uma profissão regulada. O que isso envolve. Que direitos e deveres estão subjacentes ao exercício da atividade jornalística. O que representa ser jornalista. O que é o jornalismo e quem pode e em que condições deve exercer esta atividade barómetro da Democracia, escrutinadora do poder político, económico, da justiça, representativa dos modelos sociais e culturais.

Que não compreendam que em causa não estão regalias, mas sim um conjunto de direitos e deveres que salvaguardam não só os profissionais, mas e acima de tudo, os destinatários da informação de natureza jornalística. A CCPJ é o organismo público independente – gerido por jornalistas - a quem o Estado português confiou a

missão de emitir, renovar, suspender ou cassar os títulos de acreditação que dão acesso ao exercício da atividade jornalística.

E se é verdade que as leis existentes carecem de revisão urgente, de algumas profundas mudanças, sobretudo no que respeita à definição de órgão jornalístico, de ato jornalístico, de revisão do regime de incompatibilidades e do escrutínio dos deveres, do modelo de acesso à profissão, etc., não é menos verdade que as normas legais existentes já exigem o cumprimento de um conjunto de deveres por parte dos jornalistas.

Esta não é uma exigência da CCPJ, um capricho de um qualquer elemento que compõe o Secretariado, o Plenário ou a Secção Disciplinar da CCPJ, é uma imposição do consumidor da informação de natureza jornalística. O Estado, que representa todos os cidadãos, decidiu que esta atividade tem de ser regulamentada, não como impedimento do livre exercício de uma qualquer profissão, mas como garantia de que no caso em concreto os jornalistas desempenham funções imperiosas de interesse público.

Consciente desta realidade a CCPJ, mesmo com o esforço financeiro e pessoal dos membros da Comissão, iniciou, em novembro último, uma jornada pelos distritos do país com o propósito de, junto dos jornalistas, estudantes, docentes e investigadores, explicar a sua missão e entre pares refletir sobre o jornalismo e a atividade jornalística. E, ainda, pensar em conjunto propostas de alterações legislativas. Razão porque também foram os membros do Secretariado da CCPJ surpreendidos com o facto de os jornalistas que assinaram o manifesto de descontentamento em relação aos aumentos dos emolumentos vierem dizer que *“se não acordarmos e fizermos algo pela profissão que escolhemos (...) acabaremos por ser socialmente ainda mais desconsiderados e completamente espezinhados em termos laborais”*.

Nenhum dos jornalistas que se juntou ao manifesto esteve até agora presente ou participou remotamente nestes encontros. Mas, ainda estão a tempo de nos

questionar, refletir e partilhar sugestões. As próximas edições irão ter lugar no dia 1 de março em Mirandela, dia 2 em Vila Real, dia 10 na Covilhã e no dia 20 em Viana do Castelo.

O que não deixa de ser curioso, é que ao contrário destes profissionais, existem pessoas que se arrogam no direito de serem detentoras de um título profissional sem que, notoriamente, reúnam as condições exigíveis para o exercício da atividade jornalística.

Voltando ao ponto essencial que nos trouxe hoje aqui, podemos afirmar a V. Exas que mesmo com o aumento previsto para o corrente ano se mantenha, a sustentabilidade da Comissão começa a estar em causa. A CCPJ tem vindo a ser confrontada com um aumento de denúncias, queixas, participações, casos em que os profissionais se encontram a exercer funções incompatíveis com o exercício da atividade jornalística ou violam os deveres consagrados no Estatuto, o que tem levado a um aumento no volume de trabalho dos cinco, já insuficientes, funcionários da Comissão, também dos membros, sobretudo dos que fazem parte do Secretariado e da Secção Disciplinar, e a um aumento de impugnações judiciais por discordância com as decisões tomadas pela CCPJ o que tem feito aumentar as despesas da CCPJ.